



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 30 /CGJ

Goiânia, 11 de março de 2010.

Aos Escrivães Criminais

Assunto: **Mutirão Carcerário 2010**

Senhor(a) Escrivão(a) Criminal:

Comunico-lhe que o 2º Mutirão Carcerário do Estado de Goiás ocorrerá no período de 22 de março a 30 de junho de 2010, coordenado por esta Corregedoria, com a participação do Ministério Público do Estado de Goiás, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás e da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Para tanto, determino que, até 10 dias antes da data constante do cronograma para realização do mutirão nessa Comarca, sejam separados e preparados **todos os inquéritos e processos de réus presos, provisórios e sob execução penal**, os quais deverão ser necessariamente instruídos com **informações de antecedentes criminais** e, em se tratando de execução de pena, com **certidão/atestado de conduta carcerária** emitido pela autoridade responsável e **relatório/extrato de liquidação de pena**.

Para os processos de execução penal em curso perante o juízo da condenação, deve-se solicitar à Vara de Execuções Penais de sua jurisdição o envio de relatório.

Encaminho-lhe o cronograma elaborado por esta Corregedoria para o período de trabalho do mutirão carcerário e o modelo de etiquetas (presos provisórios/condenados) que deverão ser imprimidas e grampeadas nas capas dos respectivos processos.

Determino, por fim, que seja realizado confronto entre a relação de presos encaminhada pela cadeia(s) pública(s) local e/ou unidade penitenciária que lhe esteja afeta, com a listagem da escrivania.

Atenciosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça